

**PORTARIA Nº 0829/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0210/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23261P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **THELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO** no cargo de Médica Veterinária/SESMA– NS. 25, REF. 22, matrícula nº 0075205-017, CPF 189.329.082-49, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.134,58** (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.044,86
TRIÊNIO (50%)	R\$- 1.044,86
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 3.134,58</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 de setembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV